



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1ª Reunião ordinária CEIEV 2025.

Reunião ordinária da CEIEV, realizada no período da tarde da 05/02/2025, de modo híbrido, os membros se reuniram presencialmente na sala de reunião do Palácio das Araucárias e a maior parte dos membros da CEIEV participando de modo virtual.

Foi realizada gravação da reunião, que permanece à disposição dos membros (e de eventuais requerentes) no drive da CEIEV.

A reunião teve 14 participantes, sendo eles(as): Carla Marcelino, Amália Regina, Cecília Heleno, Lethícia Gaidarji, Nadir Fantin, José Wilson de Souza, Glória Cardozo, Luciene de Jesus, Denise Xavier, Prisciane Oliveira, Cassiano Santos, Natália Rodrigues, Fernanda Martins e Heloise Bettega.

A reunião foi iniciada com a apreciação e aprovação da pauta da reunião, sem inclusão de novo ponto de pauta. Assim, a reunião da CEIEV teve os sete seguintes pontos de pauta: (1) composição da CEIEV; (2) resposta ao ofício da OAB; (3) campanha publicitária/educativa; (4) questionário/levantamento de dados junto às CREVs; (5) atividades executadas pela CEIEV em 2024; (6) Plano de ação da Comissão para 2025, e; (7) planejamento do Seminário Estadual.

Primeiro ponto de pauta: composição da CEIEV.

A representante da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CPCA, coordenação interna à SEDEF, apresentou que a CEIEV não possui ato formal de nomeação de seus membros; que o processo de formalização está em estado relativamente avançado, dado que a ampla maioria das instituições já atualizou a indicação de seus representantes na CEIEV; restam



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

apenas algumas instituições indicarem formalmente os dados de seus representantes para o processo ser levado para a etapa de publicação do ato formal de nomeação da composição da CEIEV.

A representante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJ na CEIEV justificou a não-indicação da instituição, devido ao fato do TJ estar em período de transição da gestão/presidência, ficando a indicação do TJ para a CEIEV dependente da efetivação da próxima gestão do Tribunal. Permanece, em caráter temporário, a mesma representação do TJ na CEIEV até a confirmação formal do órgão, sendo que a confirmação formal dos representantes do TJ na CEIEV ocorrerá apenas depois do próximo(a) presidente do TJ assumir.

O representante do Instituto de Apoio e Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto apresentou que já havia enviado a indicação, no começo de novembro de 2024, mas, que sua organização ainda permanecia como pendente de confirmação de seus representantes na CEIEV. Ficou definido que o Instituto Trilhas do Afeto reenviaria o ofício com a indicação de seus representantes para a CEIEV.

Encaminhamento: as duas instituições que permanecem sem justificar ou enviar a confirmação formal de seus representantes na CEIEV, devem enviar a comunicação formal com a indicação de seus representantes o mais breve possível.

Segundo ponto de pauta: resposta ao ofício da OAB.

Foi apresentado que a OAB solicitou informações sobre a rede de proteção. O pedido de informações consta como protocolo nº 22.883.578-1, advindo do Ofício 116975/2024 OAB. Minuta de resposta foi elaborada e socializada para apreciação dos membros da CEIEV. Até antes da reunião da CEIEV não houve manifestações contrárias ou propostas de alteração para a minuta de resposta à OAB.



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A representante do Centro Marista de Defesa da Infância, durante a reunião da CEIEV, realizou duas proposições de acréscimo da resposta da CEIEV para a OAB: (1) inserir uma síntese dos trabalhos realizados da CEIEV (e do GT) relacionados ao Ato Conjunto nº 19/2019, e; (2) inserir referências sobre as determinações da Resolução CONANDA nº 235/23, que estabelece a obrigação de comitês da Rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violências.

Encaminhamentos: fazer os acréscimos referentes às contribuições da reunião em tela; em seguida será disponibilizado a minuta da resposta para apreciação dos membros da Comissão, com prazo para manifestações; por fim, será enviada a resposta para a OAB (sem previsão desta solicitação de informações retornar na próxima reunião da CEIEV).

Terceiro ponto de pauta: Campanha publicitária/educativa.

A representante da CPCA/SEDEF apresentou sobre a Campanha: que foi socializado com os membros da CEIEV a versão preliminar do vídeo a ser divulgado na Campanha; que diversos membros da CEIEV realizaram contribuições para o material socializado; que a executora da Campanha, a SECOM, está adequando o vídeo conforme as sugestões dos membros da Comissão; que assim que a SECOM enviar nova versão do material, o mesmo será compartilhado para apreciação dos membros da CEIEV.

A representante da CPCA/SEDEF apresentou que: sobre prazos e questões contratuais da campanha, a Campanha tem como um dos seus fundamentos o contrato de Termo de Execução Descentralizada – TED, entre SEDEF e SECOM, assinado em maio de 2024 e com vigência de 18 meses, assim, o prazo para finalização contratual é novembro de 2025; a SEDEF enviou o processo para a SECOM com uma solicitação de informações sobre dois aspectos da Campanha: (a) as peças que já foram produzidas em 2024 e (b) as ações/produtos previstos



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

para 2025; no momento da presente reunião da Comissão, a CPCA aguarda a resposta da SECOM, resposta que será prontamente socializada com os membros da CEIEV.

A representante do Centro Marista de Defesa da Infância apresentou que a SECOM possuía um Plano de trabalho “original” da Campanha, que no processo de planejamento/execução este Plano de trabalho original sofreu diversas alterações para se adequar às sugestões dos membros da CEIEV; mas, que ainda não houve atualização “formal” do Plano de trabalho da Campanha (após alterações), para que se saiba, com maior clareza, quais produtos deverão ser entregues até o final da Campanha. A representante da CPCA/SEDEF apresentou que esse Plano de trabalho atualizado já foi solicitado junto à SECOM, que poderá haver uma exposição do Plano de trabalho pela própria SECOM para os membros da CEIEV.

A representante do Centro Marista de Defesa da Infância pergunta como fica a Campanha em relação ao CEDCA, considerando que os recursos da Campanha são provenientes de uma Deliberação do CEDCA. A representante da CPCA/SEDEF apresentou que deve ser realizada uma exposição dos principais trabalhos da CEIEV no CEDCA, incluindo (mas, não apenas sobre) a Campanha.

Quarto ponto de pauta: Questionários para as CREVs.

A representante da CPCA/SEDEF fez um breve relato do histórico da atividade: que na última reunião da CEIEV, em dezembro de 2024, foram definidos os últimos detalhes do questionário a ser enviado para as regionais; que de dezembro até 26 de janeiro foi o período de respostas para as CREVs; que se espera que os resultados dos questionários contribuam para a definição do Plano de ação da CEIEV de 2025. Apresentou sobre o estado atual da atividade: que não houve o retorno de todas as CREVs; que os dados obtidos até o momento ainda são incipientes; que as CREVs que não responderam o questionário serão contatadas pela CPCA/SEDEF. Propôs que a apresentação dos resultados dos



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

questionários seja realizada num próximo momento, quando houver mais consistência nos dados obtidos; ficando duas principais opções: (a) a alternativa de uma exposição mais completa na próxima reunião ordinária da CEIEV e (b) a alternativa de socialização de material para apreciação antes da próxima reunião ordinária da CEIEV – destacando que a apresentação dos dados tem relação com o tempo de resposta (e qualidade de informação) aos questionários pelas CREVs que ainda não responderam.

Quinto ponto de pauta: atividades executadas pela CEIEV em 2024.

O representante da CPCA/SEDEF fez uma exposição dos principais elementos trabalhados pela CEIEV no ano de 2024, com base nos arquivos da Comissão. Em síntese: foram realizadas seis reuniões ordinárias, um seminário estadual, a análise de uma Campanha publicitária/educativa e o levantamento de dados da Rede de Proteção.

O material com a síntese dos principais trabalhos da CEIEV de 2024 foi aprovado, com a sugestão de duas modificações: (1) tornar expresso que a CEIEV não executou a Campanha, mas, realizou o acompanhamento e/ou análise da Campanha, e; (2) tornar expresso que não foi realizado um “diagnóstico” da Rede de Proteção, mas, um levantamento de dados.

A versão do material aprovado na reunião deverá ser disponibilizada no drive da Comissão, bem como deve compor anexo da presente ata de reunião.

Sexto ponto de pauta: Plano de ação da CEIEV para 2025.

A representante da CPCA/SEDEF faz a consideração que ainda não estão disponíveis os resultados do levantamento de dados junto às CREVs. Em seguida



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

sugeriu duas alternativas: (1) as atividades iniciadas em 2024 ainda não finalizadas serem sistematizadas e socializadas para a Comissão e em momento futuro ser definido os itens do Plano de ação; (2) ser definido na presente reunião os itens do Plano de ação.

A representante do Centro Marista de Defesa da Infância apresentou que nem sempre a discussão com base em materiais para serem apreciados fora da reunião é a mais participativa; pois, possivelmente pela insuficiência de tempo, nem sempre há muitas devolutivas dos materiais socializados para discussão. Assim, seria produtivo os presentes fazerem e registrarem sugestões relevantes (uma “tempestade de ideias”) na presente reunião.

O representante do Instituto Trilhas do Afeto apresentou que é necessário aprovar o plano de trabalho (anual) em dezembro ou fevereiro; caso contrário, se passar fica muito tempo sem agenda clara, com probabilidade relevante de apenas em junho começar a se trabalhar conforme o plano de trabalho. Assim, é necessário definir um “macro” planejamento (algo mais geral e/ou agenda mínima) no começo do ano.

A representante da CPCA/SEDEF apresenta que é prioritário haver a definição se o Plano de ação será definido na presente reunião ou futuramente. E destacou que não existe problema ou posição prévia da “organização da CEIEV” sobre definir o Plano de ação na presente reunião ou posteriormente, pois essa é uma decisão que cabe ao coletivo.

A representante da Associação Amor e Cuidados - AAMEC argumentou que é necessário pactuar uma agenda mínima. Ou seja, que ainda que não se defina o Plano de ação completo na presente reunião, que se defina com o mínimo de clareza o que deverá ser feito nos próximos meses da CEIEV.

A representante do Ministério Público propôs que: (1) as sugestões da presente reunião sejam registradas; (2) que sejam sistematizadas as pautas não



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

finalizadas do ano passado; (3) que o conjunto dessas possibilidades de itens de trabalho para o Plano de Ação seja socializado após a presente reunião; (4) com um prazo definido coletivamente para a apreciação (e com todas as sugestões disponíveis em um único documento), os membros da Comissão deliberarem sobre o Plano de ação, se preciso através de uma reunião extraordinária.

Não houve manifestações contrárias à proposta da representante do MP. Foi aberta a palavra para propostas de itens a serem incluídos no Plano de ação da CEIEV de 2025.

Propostas para o Plano de ação 2025 sugeridas na reunião (pela ordem que foram sugeridas na reunião):

1. Fortalecimento da CEIEV através do aumento da representatividade da Comissão. Argumentos apresentados: no Plano de trabalho para 2025 deveria constar o aumento da representatividade da CEIEV, para proceder o fortalecimento da Comissão como prioridade; ter como um item do Plano de trabalho a definição de critérios e meios de concretizar a “seleção” para novas instituições comporem a CEIEV; fortalecer a CEIEV pelo acréscimo de novas instituições pensadas em termos de: (a) ampliar a participação da sociedade civil; (b) área geográfica, relação capital/interior: diferentes regionais, CEIEV não ficar tão voltada à região da capital.

2. Desenvolver um “mapeamento” da atuação de instituições voltadas ao enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Argumentos apresentados: seria estratégico desenvolver um “mapeamento” (levantamento de dados) da atuação (e diretrizes) das instituições da rede de proteção, incluindo as ações interinstitucionais voltadas à temática; seria um trabalho relacionado com o GT sobre o Ato Conjunto nº 19/19 (não necessariamente para atualizar a normativa); levantamento de dados poderia ser realizado a partir da participação de representantes das instituições – com a posterior sistematização dos dados.



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3. Realização de Seminários regionais e/ou macrorregionais pela CEIEV.

Argumentos apresentados: a proposição consiste em realizar não estritamente o seminário estadual; seria estratégico para a CEIEV que, sem deixar de realizar o seminário estadual, sejam realizados seminários regionais e/ou macrorregionais (unificando duas ou mais regionais).

4. Estimular as secretarias (e os municípios) a destinarem recursos para o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Argumentos apresentados: seria estratégico estimular as secretarias e municípios a (captarem e) vincularem recursos para o enfrentamento às violências; seria estratégico a CEIEV divulgar possibilidades de ações para aplicação de recursos na temática; seria estratégico a CEIEV propiciar maior apoio para instâncias regionais e municipais da rede realizarem eventos com as temáticas da Comissão.

5. CEIEV desenvolver um Plano de formação para a rede de proteção.

Argumentos apresentados: seria estratégico para a rede de proteção um Plano de formação como um produto a ser entregue do Plano de trabalho da CEIEV de 2025; pensar na melhor configuração, com realce para a questão da modalidade (se seria à distância ou presencial) e temporalidade (se a formação teria um caráter permanente ou de atividades que se encerram, etc.); seria um modo estratégico de aproveitar o conhecimento e experiência dos membros da CEIEV e da rede de proteção, pois parte dos ministrantes podem ser “internos” à rede.

6. Acompanhar e apoiar o funcionamento de canais de denúncias no estado.

Argumentos apresentados: seria estratégico a CEIEV analisar o atual funcionamento dos canais de denúncias de violências, identificando as possibilidades de ampliação e/ou melhorias dos canais; a CEIEV ter como um item do plano de trabalho o auxílio para o funcionamento dos canais de denúncias no estado.

7. Definição de metas e indicadores da Comissão.

Argumentos apresentados: A CEIEV não trabalhar unicamente em termos de Plano de trabalho, mas, desenvolver



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

o processo de definição de metas e indicadores para as atividades (e resultados) da CEIEV; seria estratégico a CEIEV pensar além no “nível” de atividades e pensar em termos da qualificação da Comissão a médio prazo.

8. CEIEV desenvolver ações de monitoramento de dados sobre as violências.
Argumentos apresentados: é fundamental a CEIEV trabalhar com o monitoramento dos dados relacionados às violências, como subsídio para as ações e discussões da rede de proteção; a CEIEV possui representantes de todas as principais instituições relacionadas à violência contra crianças e adolescentes, o que contribui significativamente para o monitoramento dos dados; talvez o elemento mais significativo para a CEIEV seja a definição de quais dados são mais relevantes e a definição de procedimentos de uso dos dados (definir “rotinas” de como acessar, discutir/analisar e usar os dados); sugestão de, ao menos uma vez por semestre, desenvolver uma ação/momento de monitoramento dos dados relativos às violências.

Após as sugestões de pauta para o Plano de ação dos presentes na reunião serem finalizadas, a representante da CPCA/SEDEF apresenta que todas as propostas de pautas para o Plano de ação 2025 serão sistematizadas – tanto as sugeridas na presente reunião, quanto as pautas não finalizadas de 2024 – e serão enviadas para apreciação dos membros da CEIEV.

Sétimo ponto: planejamento do Seminário Estadual.

A representante da CPCA/SEDEF iniciou a discussão sobre a realização do Seminário em 2025. É sugerida a criação de um GT para encaminhar a dimensão burocrática-logística, com as definições de planejamento sendo deliberadas pela Comissão com um todo.



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A representante da Defensoria Pública apresentou que antes de encaminhar a dimensão burocrática-logística deve haver a definição da data do evento, tanto para criar condições adequadas para encaminhamentos de ordem logística, quanto para evitar sobreposição de datas com outros eventos da rede de proteção.

A representante da CPCA/SEDEF sugere que sejam definidas algumas propostas de datas para a Comissão deliberar sobre a data do evento. E, posteriormente, ser definida a composição do GT do seminário.

O representante do Instituto Trilhas do Afeto argumenta acerca de dois elementos: (a) é de fundamental importância evitar a sobreposição de datas com outros eventos da rede de proteção, e; (b) seria relevante e produtivo realizar o seminário fora da área geográfica da capital, pois, seria um modo de aproximar a CEIEV da realidade efetiva da violência contra crianças e adolescentes. E o representante do Instituto Trilhas do Afeto teve problemas com a sua rede de internet e “caiu” da transmissão da reunião.

A representante da CPCA/SEDEF apresentou que o Seminário costuma ser realizado em Curitiba pelo fato da maior parte dos integrantes da CEIEV estar na capital e pela capital possibilitar parcerias que oferecem condições adequadas (e sem maiores custos) para realização de eventos estaduais. Destacou que não existe impedimento, mas, existem dois complicadores em fazer o Seminário estadual fora da capital: (1) a disponibilização de recursos fica mais complexa e (2) exige mais tempo de organização realizar edição do Seminário fora da capital. Apresentou que para a disponibilização de recursos para o Seminário fora da capital, deve haver articulação entre CEIEV e CEDCA; sendo que a aprovação de destinação de recursos pelo CEDCA não é imediata; havendo razoáveis chances da disponibilização de recursos pelo CEDCA não ocorrer até o mês de maio.

A representante da SEJU apresenta que, pensando em termos de exequibilidade, fica quase impossível realizar o Seminário fora da capital no mês de maio, devido às exigências de tempo que tal opção acarreta. Porém, é bastante



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

plausível realizar a alternância dos municípios-sede dos Seminários nos anos futuros – desenvolver essa potencialidade, mas, não de modo imediato. Ou seja, fez a sugestão que a Comissão faça a decisão com maior antecedência sobre qual município será realizado o Seminário (“de um ano para o outro” e não em poucos meses). Por esta proposta, a alternância de municípios sedes do Seminário ficaria para a edição de 2026 (e demais anos subsequentes); com a definição do município de realização dos Seminários feita com base em critérios previamente definidos pela Comissão.

Na sequência se passou a discussão sobre a data do evento.

A representante da SETI (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) destacou que a CEIEV tem atribuições sobre todos os tipos de violência e que o mês de maio é o período de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; assim, não é restritivo para a CEIEV realizar seu Seminário em maio. E destacou que no mês de maio há maior complexidade para se agendar datas, pois os municípios realizam diversos eventos, podendo a CEIEV “fechar”/bloquear a data que seja prioritária para os municípios e regionais. Ficando a sugestão de realizar o evento ou depois de maio ou em abril.

Sobre as propostas de data de realização do Seminário houve a sugestão de diversas datas e implicações de datas. Falam a representante da SEJU, da CPCA/SEDEF, do Centro Marista (e anteriormente da SETI). Após as exposições de datas e respectivas implicações, foram apresentadas as seguintes sugestões de datas para a realização do Seminário:

- a. 23 de abril;
- b. Data na primeira semana de maio;
- c. Data no período de 12 a 16 de maio;
- d. Realizar o evento após o mês de maio.



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A representante da CPCA/SEDEF propôs que seja encaminhada a composição do GT sobre o Seminário. Após breve conversação, se define que formarão o referido GT:

1. Representantes da CPCA/SEDEF;
2. Representante da SEJU, Glória Cardozo;
3. Representante da Defensoria Pública, Lethicia Gaidarji;
4. Representante do CEDCA, Nadir Fantin;
5. Representante do Centro Marista, Cecília Heleno.

Não havendo mais ponto a ser encaminhado no presente encontro, houve o encerramento da reunião ordinária da CEIEV de 05/02/2025.